



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO "FRANCISCO FERREIRA MENDES"



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2018 – UNEMAT

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 004/2018 – RESULTADO PRELIMINAR

A **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** do Processo Seletivo Simplificado destinado a contratação de docentes da educação superior para atuar no Campus de Diamantino, conforme consta no Anexo I.

Diamantino – MT, 23 de Março de 2018.

HELENA FERRAZ BUHLER
Presidente da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo do Campus
Port. Nº 489/2018

ANEXO I – RESULTADO PRELIMINAR

GRANDE ÁREA: CIÊNCIAS DA SAÚDE / ÁREA: EDUCAÇÃO FÍSICA

Candidatos	P.E.	P.D.	A.T.	Total	Classificação
Wagner Alexandre Queizóz de Azeredo	6,53	-	-	-	Eliminado
Diego Augusto Nunes Rezende	6,5*	7,0**	12,00	25,50	Eliminado**
Moacir Juliani	N.C	-	-	-	Eliminado
Francisca Franciely Veloso de Almeida	8,53	8,5	15,15	32,18	1° Classificada
Micheli Alves do Nascimento	5,56	-	-	-	Eliminado
Rafael da Silva Vasconcellos	N.C	-	-	-	Eliminado
Diego Bett Manfrim	6,83	-	-	-	Eliminado
Jailton das Neves Soares de Oliveira	N.C	-	-	-	Eliminado
Juan Matteus de Souza e Silva	N.C	-	-	-	Eliminado
Lucas Nunes	N.C	-	-	-	Eliminado
Ayran Ferreira Lemes	3,26	-	-	-	Eliminado
Marília de Almeida Silva	9,13	9,0	6,8	24,93	2° Classificada

P.E. Prova escrita; P.D. = Prova didática; A.T. = Avaliação de Títulos.

* Candidato interpôs recurso conforme Art. 33 da IN 006/2013

** Candidato(a) requereu participar da banca de avaliação didática conforme Art. 33 da Instrução Normativa 006/2013-UNEMAT

GRANDE ÁREA: CIÊNCIAS HUMANAS / ÁREA: SOCIOLOGIA

Candidatos	P.E.	P.D.	A.T.	Total	Classificação
Emiliano Peggion de Carvalho	6,83*	N.C***	-	-	Eliminado
Deyvisson Felipe Batista Rocha	N.C	-	-	-	Eliminado

P.E. Prova escrita; P.D. = Prova didática; A.T. = Avaliação de Títulos.

* Candidato interpôs recurso conforme Art. 33 da IN 006/2013

** Candidato(a) requereu participar da banca de avaliação didática conforme Art. 33 da Instrução Normativa 006/2013-UNEMAT

*** O candidato não compareceu na prova didática, portanto não houve formação de banca recursal para reavaliação da prova escrita.